

PORTARIA N.º 19.996, DE 30/10/2023.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 1084/2023 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONTIDO NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 39.518/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora RENATA MENEGARDO SANTOS, matrícula n.º 27.206, Cargo de Nutricionista, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 01/03/2023.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2023.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

